

PORTARIA N° 922/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 98/2017.

R E S O L V E M :

Art.1º Conceder o benefício de Pensão à **TALISSON BENEVIDIO MIRANDA**, CPF 019.292.616-08, (33,33%) **LUAN AMORIM BRAGA DE MIRANDA**, CPF 161.859.826-09, (33,33%) E **KAUAN AMORIM BRAGA DE MIRANDA**, CPF 163.641.726-44, (33,33%), filhos menores, dependentes habilitados de **JÚNIOR BRAGA DE MIRANDA**, CPF 011.006.206-05, matrícula **000998**, ex-servidor inativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pintor Letrista, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 19.06.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **19.06.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 19 de julho 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE